# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 562 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que seja realizada a instalação de iluminação pública, no campo localizado no lote municipal 1AUP, quadra 052A, localizado na Rua Tenente Coronel Misael Mendonça, cruzamento com a Rua Cabo Fidélis Batista de Águiar, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2025.

**Tiago Almeida**
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação solicitar a ligação da iluminação pública, com postes, bem como, a instalação de lâmpadas de LED no campo localizado no Lote municipal supracitado.

No local há um espaço que antigamente era utilizado pelos moradores para práticas esportivas, e havia sido desativada, entretanto, final do ano passado, os moradores juntamente com o Poder Executivo, firmaram o compromisso de reconstruir o campo, inclusive já foi feito o plantio da grama.

Portanto, para que o local possa de fato ser usufruído pela comunidade, principalmente para a prática de futebol, é necessário que seja feito a instalação dos postes para iluminação, visto que é próximo a vegetação e apenas a iluminação da via não é suficiente para trazer a qualidade necessária para as atividades de lazer.

Portanto, é de extrema importância que seja realizada a instalação dos postes e lâmpadas, considerando que uma iluminação adequada contribui para a redução do risco de acidentes e crimes, e neste caso, proporciona um ambiente mais seguro e adequado para os moradores da região praticarem esportes e interagirem entre si, especialmente no período noturno.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA